

**Analista Judiciário – C****Turmas Recursais****Departamento Central de Aquisições (Licitação)**

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004-B/2018, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO ANEXO II TJ SEDE TÉRREO, 3º, 4º E 5º PAVIMENTOS, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL., PROCESSO Nº 2018/10712.

Comunicamos às empresas licitantes ausentes CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, AJP ENGENHARIA LTDA. - EPP, PLANES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, RCF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS EIRELI, SHOCK ENGENHARIA LTDA. e PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA. à sessão de recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços do certame em comento, que a mesma foi inabilitada, nos termos da Ata da Sessão Pública realizada nesta data e disponibilizada no site www.tjal.jus.br, link <http://www.tjal.jus.br/compras/documentos/1%AA%20ATA%20DE%20SESS%C3O-27.12.18.pdf>. Portanto, a Comissão, por unanimidade, concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea a § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 28 de dezembro de 2018.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Presidente da Comissão de Obras